



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 126/2022

O Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Vagner Pfütze à cidade de Porto Alegre e posteriormente ao município de Santo Amaro no dia 19 de julho para cumprir agenda marcada. Conforme ato da Presidência nº 125/2022.


**Parágrafo único.** O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 18 de julho de 2022.

  
Ver. **HÉLIO SANTOS FERREIRA**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 18 de julho de 2022.

  
Ver. **SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO**  
1º Secretário